



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Apresentação: 20/05/2025 09:42:16.613 - PL261424
EMC 2144/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2144/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE da Estratégia 5.4 no Objetivo 5 do Projeto de Lei.

Art. 1º Inclua-se texto em destaque, de novos públicos na Estratégia 5.4 no Objetivo 5 do Projeto de Lei, que trata de garantir a aprendizagem dos estudantes no ensino fundamental e médio com redução de desigualdades e inclusão.

Estratégia 5.4. Apoiar a aprendizagem de estudantes indígenas, quilombolas, do campo, e com deficiência, **pessoas em situação de privação de liberdade e outras populações em situação de vulnerabilidade social**, com a produção de materiais didáticos específicos e o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que considerem as identidades e especificidades dessas comunidades.

JUSTIFICATIVA

A proposta busca ampliar o escopo das políticas de apoio à aprendizagem, incluindo grupos historicamente marginalizados, como pessoas em situação de privação de liberdade e populações em vulnerabilidade social, reconhecendo suas especificidades.

É importante garantir que estes grupos tenham políticas de aprendizagem apropriadas e inclusivas de acordo com suas características e diversidade cultural, social e econômica.

Sala da Comissão, de maio de 2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251133904300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont



* C D 2 5 1 1 3 3 9 0 4 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Deputado Federal

Apresentação: 20/05/2025 09:42:16.613 - PL261424
EMC 2144/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2144/2025



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B
Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251133904300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont

(61) 3216-6202
ce.pne@camara.leg.br



* C D 2 5 1 1 3 3 9 0 4 3 0 0 *